

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14 599/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3678, de 23 de dezembro de 2021.

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 30.056.435,03 (trinta milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e três centavos) para reforço de dotacões orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL- PREFEITO EM EXERCÍCIO
ANEXO AO DECRETO Nº 14 599/2022

ANEXO AO DECRETO № 14.599/2022 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

OKEDITO OUI ELIMENTAK E OUTKAO AETEKAQOEO OKÇAMENTAKAO						
	ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
		TRABALHO				
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	16.482.0141.5187	449051	538	30.056.435,03	-
	HABITACAO E REGULARIZACAO					
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE	16.482.0141.5187	332045	538	-	30.056.435,03
	HABITACAO E REGULARIZACAO					
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			30.056.435,03	30.056.435,03		

NOTA:

FONTE 538 – SUPERÁVIT FINANCEIRO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

Portarias

Port. Nº 1523/2022- Concede ao estabelecimento de Razão social: MARCELLO ALMO DANTAS DE OLIVEIRA- 05458380703, CNPJ 34.518.569/0001-65, o Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de sua aprovação para o período 2022/2023, conforme processo administrativo 080011488/2022, nos termos do Decreto nº 14.234/2021.

Port. № 1524/2022- Concede ao estabelecimento de Razão Social: HOTELARIA BRASIL LTDA, CNPJ: 04.463.276/0024-53, o Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de sua aprovação para o período 2022/2023, conforme processo administrativo 080011490/2022, nos termos do Decreto nº 14.234/2021.

Port. Nº 1525/2022- Concede ao estabelecimento de Razão Social: BICICLETAS AMAZONAS 277 LTDA, CNPJ: 28.879.187/0001-64, o Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de sua aprovação para o período 2022/2023, conforme processo administrativo 080011487/2022, nos termos do Decreto nº 14.234/2021.

Port. Nº 1526/2022- Concede ao estabelecimento de Razão Social: FOR BIKERS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 32.566.782/0001-17, o Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de sua aprovação para o período 2022/2023, conforme processo administrativo 080011492/2022, nos termos do Decreto nº 14.234/2021.

Port. № 1527/2022- Concede ao estabelecimento de Razão Social: INFFEL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 25.108.996/0001-84, o Selo Amigo da Bicicleta, em virtude de sua aprovação para o período 2022/2023, conforme processo administrativo 080011491/2022, nos termos do Decreto nº 14.234/2021.

Port. № 1528/2022- Exonera, a pedido, SEBASTIÃO TEIXEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa.

Port. № 1529/2022- Nomeia DIOGO MACHADO DA CUNHA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Ações Estratégicas e Economia Criativa, em vaga decorrente da exoneração de Sebastião Teixeira, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. nº 1530/2022- Faz cessar os efeitos da Portaria nº 1414/2022, publicada em 04 de novembro de 2022, que designou o Subsecretário FRANCISCO MARCELO BANDEIRA BATISTA para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, nas faltas e impedimentos da Titular.

Port. nº 1531/2022- Designa, a Subsecretário ISADORA DE SOUZA MODESTO PEREIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, nas faltas e impedimentos da titular.

Port. nº 1532/2022- Exonera, a pedido, LUISA DE BARROS SILVA do cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco.

Port. nº 1533/2022- Nomeia AMANDA PINTO DA FONSECA SANTOS para exercer o cargo de Encarregado A, CC-4, da Administração Regional de São Francisco, em vaga decorrente da exoneração de Luisa de Barros Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

PORTARIA nº 3306/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 296/2020 – Processo n. 020/005442/2020.

PORTARIA nº 3305/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 295/2020 – Processo n. 020/005443/2020.

PORTARIA nº. 3304/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 291/2020 – Processo n. 020/005449/2020.

PORTARIA nº 5453/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 318/2020 – Processo n. 020/005453/2020.

PORTARIA nº 4813/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 468/2019 – Processo n. 020/004813/2019.



PORTARIA n. 3301/2022- Prorroga, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 083/2018 - Processo n. 020/000712/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 9900003138/2022- Autorizo, na forma da Lei, a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 11.466/2013, em favor da empresa C C S MOREIRA COMERCIO DE FOTOGRAFIA E VIDEO, inscrita no CNPJ 31.968.451/0001-40, no valor de R\$7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), para aquisição de equipamentos para produção de conteúdo audiovisual.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

PORTARIA Nº 039/2022 - Art. 1º- Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000969/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de kit lanche, na forma do Termo de Referência.

- 1) Thayanne Scheidegger Lopes MATRÍCULA: 1245.345-0

2) Luciana Tavares Souza do Nascimento - MATRÍCULA: 1244.558-0
Art. 2º- Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 16/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

NITERÓI

DELIBERAÇÃO N.º 331/22 - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 10 de novembro de 2022, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou a Ata do CMDCA do mês de setembro de 2022. **DELIBERAÇÃO N.º: 332/22 -** Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no

dia 10 de novembro de 2022, em formato remoto, on-line, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou o registro da INSTITUTO NACIONAL DE ARTE, CULTURA E ESPORTE (237/22) pelo período de 04 anos. Aprovou também a renovação do Registro do CURSO JOSÉ DE ANCHIETA (024/92), pelo período de 04 anos. Aprovou ainda a Inscrição dos Projetos do INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO — ISBET (213/11): Arco Ocupacional Administrativo (213.04); Arco Ocupacional Varejo (213.05); Arco Ocupacional Desporto (213.06), sob regime de atendimento de apoio socioeducativo em meio aberto, pelo período de 02 anos.

DELIBERAÇÃO N.º: 330/22 - Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 10 de novembro de 2022, em formato remoto, on-line, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O XII PROCESSO ELEITORAL DOS CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI - CMDCA NITERÓI PARA A GESTÃO 2023-2024 E DIVULGAÇÃO DO CALENDÁRIO ELEITORAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Niterói e o Fórum Popular Permanente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Niterói - Fórum DCA Niterói, nos termos do inciso II do artigo 88 da Lei Federal nº 8069/90; dos artigos 25, 27 e 28 da Lei Municipal nº 3361/2018; dos artigos 3º, 4º, 5º ,6º, 7º,10,11,13,14,15,16,17,18 e 19 do Decreto nº 9071/03; dos artigos 5° e 6° do 4, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 10 e 19 do Decleto 11 907/1/03, dos altigos 5 e 6 do Regimento Interno do Fórum DCA; TORNAM PÚBLICA a convocação de entidades registradas no CMDCA Niterói eleitoras e candidatas para o XII Processo de Eleição dos 07 (sete) conselheiros representantes não governamentais no CMDCA Niterói e respectivos suplentes que será realizada no dia 29/11/2022, no horário de 10h às 14h, na sala de reuniões do CREAS, sito à Rua Cel. Gomes Machado, 259 – Centro – Niterói, sob a fiscalização do Ministério Público, membros do CMDCA de Niterói e assessorados pela

DA HABILITAÇÃO:

Art.10- As entidades que deseiarem concorrer à representação não governamental no CMDCA Niterói ou participar como eleitoras terão que obrigatoriamente possuir registro atualizado no CMDCA Niterói, estar em dia com suas obrigações regimentais com o Fórum DCA Niterói e estar funcionando no mínimo há 02 (dois) anos;

Art.2º- As entidades deverão preencher uma ficha de inscrição como eleitora e/ou candidata, enviadas via internet (niteroiforumdca@gmail.com). Art.3º- A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo representante legal da entidade, ou

por procurador legalmente constituído mediante procuração com firma reconhecida, indicando os nomes do eleitor e/ou dos seus representantes titulares e suplentes e cópia dos seguintes documentos:

- a) CNPJ e Estatuto ou documento constitutivo equivalente que comprove aquisição de
- personalidade jurídica, registrados em Cartório; b) Ata de eleição da última diretoria registrada em Cartório;
- c) Relatórios de atividades referentes aos dois anos imediatamente anteriores ao da eleição, para comprovação de existência e funcionamento da entidade no mínimo há 02 (dois) anos:
- d) Prova de Registro no CMDCA;
- e) Declaração outorgando poderes especiais ao mandatário para votar pela entidade, quando não o fizer o respectivo representante legal, sendo expressamente vedado que mais de uma entidade seja representada pelo mesmo procurador.

Parágrafo Único- As Entidades que estiverem com toda documentação em dia junto ao CMDCA NITERÓI, ficarão dispensadas de apresentar novas cópias da documentação.

Art. 4º - A ficha de inscrição juntamente com os documentos solicitados serão enviados à Comissão Eleitoral via e-mail da Comissão Eleitoral (niteroiforumdca@gmail.com) que decidirá os recursos e impugnações no prazo de 48 horas (quarenta e oito).

DA COMISSÃO ELEITORAL:

Art.5º- O Fórum DCA de Niterói, em Reunião Ordinária realizada em 03 de novembro de 2022, encarregou sua Secretaria Executiva Interina de concluir a composição da Comissão Eleitoral das Organizações da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Niterói até o dia 08/11, em razão da exigência legal de 6 membros titulares e 6 suplentes e número insuficiente de organizações aptas que puderam se apresentar durante a reunião.

Organizações registradas no CMDCA foram contatadas na última semana e àquelas que não podem ou que não aspiram à participação no pleito como candidatas, foram convidadas então a compor a Comissão Eleitoral durante a semana, desse modo apresentamos os nomes indicados das organizações e seus representantes titulares e suplentes:



MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO - NACA NITERÓI

Titular: Susana Natal Mello

Suplente: Rosane Silva Araújo da Costa CENTRO JUVENIL ORATÓRIO MAMÃE MARGARIDA - CEJOMM

Titular: Andréa de Andrade Lopes Valério

Suplente: Rogério Aires da Costa INSTITUTO RUMO NÁUTICO - PROJETO GRAEL

Titular: Bruna da Silva Bernardes Feijó Suplente: Joanna Alves Dutra CURSO JOSÉ DE ANCHIETA Titular: Arlette Ângelo Maia Teixeira Suplente: Eliane Rodrigues de Lemos CAMPUS AVANÇADO

Titular: Maria Clara Alexandrisky

Suplente: Davy Alexandrisky
ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE NITERÓI – ANDEF

Titular: Washington Luiz Correa Mendes da Silva

Suplente: Ademir de Carvalho Diz

Único: As entidades que compõem a Comissão Eleitoral exercem seu direito ao voto, mas

não poderão indicar candidatos.

DA VOTAÇÃO:

Art.60- Cada eleitor, representante de entidade apta votará em até (07) sete nomes de entidades ao XII Processo Eleitoral dos conselheiros não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Niterói (CMDCA Niterói) para a Gestão 2023-2024 por aclamação onde serão tabulados os votos das Entidades candidatas na planilha de votação e apuração, visível na sala de reunião do CMDCA;

Art.7º- No dia da votação estará visível a listagem dos candidatos habilitados e dos eleitores em quadro visível na sala de reunião do CMDCA.

Art. 8º- Cada candidato ou eleitor deverá estar munido do documento de identificação oficial com foto, (rg, carteira de trabalho, carteira de motorista ou passaporte).

Art.9º- Encerrada a votação, e desde que estejam presentes representantes do CMDCA e

da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, passar-se-á imediatamente à

contagem dos votos pela Comissão Eleitoral.

Art.10- A Comissão Eleitoral, em primeira instância, decidirá sobre impugnação se houver, contra a votação e a apuração, a ela própria dirigida e, a qual sendo rejeitada, caberá recurso, em segunda e última instância, para o CMDCA Niterói, recurso que deverá ser interposto, imediatamente, no momento da decisão da Comissão, tendo o CMDCA um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para decisão final.

Art.11- Terminadas a votação e a apuração lavrar-se-á Ata Circunstanciada devidamente assinada por todos os integrantes da Comissão Eleitoral, pelos representantes do CMDCA Niterói e, se presentes, pelo Ministério Público e por fiscais das entidades, contendo esta Ata o resultado da eleição, a qual será encaminhada ao CMDCA Niterói, a quem caberá proclamar os eleitos e respectivos suplentes em 72 (setenta e duas) horas e informar à Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária a relação destes;

Art.12- O quórum mínimo para que seja referendado o pleito será metade mais 01 (um) do total de entidades inscritas como eleitoras. Não alcançado o quórum, haverá nova eleição 05 (cinco) dias após a primeira votação, sem necessidade de quórum mínimo;

Parágrafo Único: Havendo empate de votos, como critério de desempate será considerado a entidade mais antiga por data de fundação, conferido no CNPJ da entidade. Art.13- As entidades eleitas terão prazo de 10 (dez) dias, após a proclamação do resultado pelo CMDCA Niterói, para indicar os seus respectivos representantes titulares e suplentes; não o fazendo, perderão o direito à vaga, sendo convocada a entidade mais

Parágrafo Único: A Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária encaminhará a relação final dos eleitos ao Prefeito Municipal para serem nomeados, na forma da Lei. Os eleitos, após nomeação, tomarão posse coletivamente com os representantes dos órgãos

públicos. DOS RECURSOS:

Art. 14- De todas as decisões da Comissão Eleitoral, caberá recurso em segunda e última instância para o CMDCA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da ciência da decisão pela parte interessada.

Art.15- Caso o recorrente recuse tomar ciência do resultado do recurso ou, ciente, não recorra em segunda instância nos prazos estabelecidos, a decisão será considerada coisa julgada.

Art.16- As decisões da Comissão Eleitoral em todos os recursos serão comunicadas à parte interessada mediante notificação para ciência diretamente nos autos do recurso. **Art.17-** A Comissão Eleitoral deverá concluir, em 48 (guarenta e oito) horas, o julgamento

dos recursos contra as decisões de habilitação e publicar a relação das entidades habilitadas:

Art. 18 - DO CALENDÁRIO ELEITORAL:

DATA	ETAPAS / ATIVIDADES
03/11	Reunião Ordinária do Fórum DCA com pauta da Composição da Comissão
	Eleitoral;
04 a 07/11	Indicação de representantes das entidades para compor a Comissão Eleitoral;
10/11	Reunião Ordinária do CMDCA - Nomeação da Comissão Eleitoral;
	Apresentação e aprovação da Minuta do Edital das Eleições pelo Fórum DCA;
12/11	Publicidade do Edital de Convocação;
16 a 21/11	Período de Inscrição das Entidades Candidatas e Eleitoras
23/11	Publicidade das Entidades inscritas como Candidatas e Eleitoras
23 e 24/11	Período de Impugnação e Recursos
25/11	Apreciação dos Recursos
28/11	Publicidade das Entidades Candidatas e Eleitoras
29/11	Assembleia de Votação das Entidades Candidatas e Votação
01/12	Apresentação e Homologação das Instituições Eleitas pelo CMDCA
13/12	Votação 2º Turno (se necessário)
15/12	Reunião Extraordinária do CMDCA para Homologação das Entidades eleitas
	no 2º Turno (se necessário)
Até 15/12	Publicidade das Entidades eleitas (gestão 2023-2024).

DA FISCALIZAÇÃO:



Art.19- Ao Ministério Público caberá a fiscalização de todo o processo eleitoral, podendo interpor recursos e impugnações;

Art. 20- A Comissão Eleitoral e o CMDCA Niterói poderão, antes de adotar qualquer providência ou decidir qualquer questão, pedido, requerimento, impugnação ou recurso oferecido por quem quer que seja, inclusive pelo Ministério Público, ouvir a Procuradoria Geral do Município.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art.21- A Procuradoria Geral de Niterói, como órgão central do sistema jurídico do

Município, dará assistência jurídica a todo o processo eleitoral.

Art. 22- As competências, obrigações e responsabilidades da Comissão Eleitoral cessam com a proclamação dos eleitos, ficando esta, a partir de então, desfeita.

XII PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA – NITERÓI GESTÃO 2023-2024 **COMISSÃO ELEITORAL**

ANEXO I- FICHA DE INSCRIÇÃO) CANDIDATA) ELEITORA Nome da Entidade: Endereço: Bairro:_ Cep: CNP.I: Telefone: Data de Fundação: Nome do Representante Legal: Registro no CMDCA nº: e-mail Institucional: e-mail pessoal: Representante indicado para votar Cargo: Whatsapp: Niterói, de 2022 . de XII PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA - NITERÓI GESTÃO 2023-2024 COMISSÃO ELEITORAL ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO FU RG: ÒRGÃO EXPEDIDOR/UFF: CPF ENDERECO: PRESIDENTE DA ENTIDADE: INDICO como eleitor(a) o Sr. ou Sra. representando a (Entidade) nos dias de Votação do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - GESTÃO 2023-2024. _RG: _ÓRGÃO EXPEDIDOR/UFF Cargo que ocupa na Entidade Niterói. de 2022 XII PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA - NITERÓI GESTÃO 2023-2024 COMISSÃO ELEITORAL ANEXO III- FORMULÁRIO PARA RECURSOS Nome da Entidade Representante Documento de Identidade: ; CPF: Telefone E-mail: Candidato: Sim () Não () Anexo(s): Descrição para pedido de Recurso:

Solicitante SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Comissão de Apreciação da Defesa da Autuação - CADA

Ata da 2610ª sessão. Aos 12 dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2609ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

or it it conditions a made of contraction		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200139/2022	Indeferido	
080/200303/2022	Indeferido	
080/200324/2022	Indeferido	
080/200431/2022	Deferido	
080/200582/2022	Indeferido	
080/200602/2022	Indeferido	
080/200619/2022	Indeferido	
080/200623/2022	Indeferido	
080/200627/2022	Indeferido	
080/200628/2022	Indeferido	
080/200776/2022	Indeferido	
080/201328/2022	Indeferido	
080/202622/2022	Deferido	
080/202623/2022	Deferido	
080/202624/2022	Deferido	
3.2. Relator: Mauro Oliveira		

Defesa da Autuação	Decisão
080/200225/2022	Deferido
080/200384/2022	Indeferido
080/200391/2022	Indeferido
080/200444/2022	Indeferido
080/200445/2022	Indeferido
080/200583/2022	Indeferido



080/200611/2022	Indeferido
080/200634/2022	Deferido
080/200778/2022	Indeferido
080/200801/2022	Indeferido
080/200802/2022	Indeferido
080/204783/2022	Deferido
080/204785/2022	Deferido
080/204786/2022	Deferido
PMVR/195-DP/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

6.6.rtolator: rtalaci 666ta		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200022/2022	Indeferido	
080/200023/2022	Indeferido	
080/200027/2022	Indeferido	
080/200185/2022	Indeferido	
080/200238/2022	Indeferido	
080/200248/2022	Deferido	
080/200257/2022	Deferido	
080/200264/2022	Deferido	
080/200265/2022	Indeferido	
080/200270/2022	Indeferido	
080/200275/2022	Indeferido	
080/211481/2021	Deferido	
080/211863/2021	Indeferido	
080/211865/2021	Indeferido	
080/211867/2021	Indeferido	

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2611ª sessão. Aos 15 dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2610ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200557/2022	Indeferido
080/200587/2022	Indeferido
080/200588/2022	Indeferido
080/200589/2022	Indeferido
080/200590/2022	Indeferido
080/200593/2022	Indeferido
080/200596/2022	Indeferido
080/200598/2022	Indeferido
080/200599/2022	Indeferido
080/200600/2022	Indeferido
080/200656/2022	Indeferido
080/200806/2022	Indeferido
080/203622/2022	Deferido
080/203656/2022	Deferido
080/203668/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200345/2022	Indeferido
080/200358/2022	Indeferido
080/200371/2022	Indeferido
080/200372/2022	Indeferido
080/200373/2022	Indeferido
080/200386/2022	Indeferido
080/200393/2022	Indeferido
080/200400/2022	Indeferido
080/200401/2022	Indeferido
080/200402/2022	Indeferido
080/200408/2022	Indeferido
080/200497/2022	Indeferido
080/204086/2022	Deferido
080/204780/2022	Deferido
080/204782/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200045/2022	Deferido
080/200141/2022	Deferido
080/200703/2022	Indeferido
080/200804/2022	Indeferido
080/201304/2022	Deferido
080/211929/2021	Deferido
080/211985/2021	Indeferido
080/211986/2021	Deferido
080/211987/2021	Deferido
080/212013/2021	Deferido
080/212019/2021	Indeferido
080/212042/2021	Deferido
080/212045/2021	Indeferido
080/212047/2021	Deferido
080/212049/2021	Deferido
Nada mais havendo	Coordenado



Ata da 2612ª sessão. Aos 16 dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira CADA 1, das 16.00 libras as 16.00 libras, os Relatores, Anderson Perixolio, Madrio Oliveria e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2611ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

o. i. itolatoi. / tilaolooli	i i dixoto
Defesa da Autuação	Decisão
080/200626/2022	Indeferido
080/200645/2022	Indeferido
080/200647/2022	Indeferido
080/200648/2022	Indeferido
080/200649/2022	Indeferido
080/200650/2022	Indeferido
080/200653/2022	Indeferido
080/200682/2022	Indeferido
080/200830/2022	Indeferido
080/200901/2022	Indeferido
080/202557/2022	Indeferido
080/202602/2022	Indeferido
080/203625/2022	Indeferido
080/203626/2022	Indeferido
080/203658/2022	Indeferido

3.2 Relator: Mauro Oliveira

3.2. Relator. Mauro Oliveria		
Defesa da Autuação	Decisão	
080/200109/2022	Deferido	
080/200110/2022	Indeferido	
080/200111/2022	Indeferido	
080/200144/2022	Indeferido	
080/200186/2022	Indeferido	
080/200193/2022	Indeferido	
080/200219/2022	Deferido	
080/200365/2022	Deferido	
080/200392/2022	Indeferido	
080/200394/2022	Indeferido	
080/200399/2022	Indeferido	
080/200461/2022	Indeferido	
080/201305/2022	Deferido	
080/211951/2021	Deferido	
080/211952/2021	Deferido	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200024/2022	Indeferido
080/200142/2022	Deferido
080/200154/2022	Indeferido
080/200155/2022	Indeferido
080/211995/2021	Deferido
080/212016/2021	Deferido
080/212028/2021	Indeferido
080/212029/2021	Indeferido
080/212030/2021	Indeferido
080/212051/2021	Deferido
080/212058/2021	Deferido
080/212060/2021	Deferido
080/212062/2021	Deferido
080/212063/2021	Deferido
080/212064/2021	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2613ª sessão. Aos 17 dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2612ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200630/2022	Indeferido
080/200631/2022	Indeferido
080/200632/2022	Indeferido
080/200633/2022	Indeferido
080/200636/2022	Indeferido
080/200638/2022	Indeferido
080/200668/2022	Indeferido
080/200726/2022	Indeferido
080/200773/2022	Deferido
080/200829/2022	Indeferido
080/200831/2022	Indeferido
080/200832/2022	Indeferido
080/203660/2022	Deferido
080/203662/2022	Deferido
080/203663/2022	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
080/200052/2022	Indeferido
080/200053/2022	Indeferido
080/200097/2022	Indeferido
080/200115/2022	Indeferido
080/200130/2022	Indeferido



080/200157/2022	Indeferido
080/200159/2022	Indeferido
080/200160/2022	Indeferido
080/200161/2022	Indeferido
080/200163/2022	Indeferido
080/200168/2022	Indeferido
080/200194/2022	Indeferido
080/201174/2022	Deferido
080/202642/2022	Deferido
080/203691/2022	Deferido
0 0 D - I - I D - (I O -	-1-

3.3.Relator: Rafael Costa

0
0
0
0
0
)
0
0

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2614ª sessão. Aos 18 dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2613ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

or in reduction / indonoci	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200555/2022	Indeferido
080/200561/2022	Indeferido
080/200562/2022	Indeferido
080/200564/2022	Indeferido
080/200565/2022	Indeferido
080/200566/2022	Indeferido
080/200641/2022	Indeferido
080/200643/2022	Indeferido
080/200646/2022	Indeferido
080/200676/2022	Indeferido
080/200723/2022	Indeferido
080/200734/2022	Deferido
080/203661/2022	Deferido
080/203664/2022	Deferido
080/203666/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200162/2022	Deferido
080/200176/2022	Indeferido
080/200362/2022	Indeferido
080/200430/2022	Indeferido
080/200433/2022	Indeferido
080/200585/2022	Indeferido
080/200586/2022	Indeferido
080/200597/2022	Indeferido
080/200672/2022	Indeferido
080/201167/2022	Indeferido
080/201169/2022	Indeferido
080/201326/2022	Indeferido
080/203689/2022	Deferido
080/203690/2022	Deferido
080/203694/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200112/2022	Indeferido
080/200113/2022	Indeferido
080/200201/2022	Deferido
080/200206/2022	Deferido
080/200222/2022	Deferido
080/200263/2022	Deferido
080/200271/2022	Deferido
080/200300/2022	Deferido
080/200309/2022	Deferido
080/200311/2022	Indeferido
080/200347/2022	Deferido
080/200349/2022	Deferido
080/200350/2022	Deferido
080/200351/2022	Deferido
080/200352/2022	Deferido



Ata da 2615ª sessão. Aos 19 dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2614ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Decisão
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Deferido
Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200195/2022	Indeferido
080/200196/2022	Indeferido
080/200235/2022	Indeferido
080/200239/2022	Indeferido
080/200258/2022	Indeferido
080/200326/2022	Indeferido
080/200327/2022	Indeferido
080/200334/2022	Indeferido
080/200374/2022	Deferido
080/200375/2022	Deferido
080/200376/2022	Deferido
080/200425/2022	Deferido
080/200456/2022	Indeferido
080/200693/2022	Indeferido
080/200695/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200328/2022	Deferido
080/200337/2022	Indeferido
080/200338/2022	Indeferido
080/200339/2022	Indeferido
080/200364/2022	Indeferido
080/200369/2022	Indeferido
080/200370/2022	Deferido
080/200421/2022	Indeferido
080/200427/2022	Deferido
080/200432/2022	Deferido
080/200498/2022	Indeferido
080/200499/2022	Indeferido
080/200513/2022	Deferido
080/211551/2021	Indeferido
080/211758/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2616ª sessão. Aos 22 dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2615ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/200516/2022	Indeferido
080/200517/2022	Indeferido
080/200518/2022	Indeferido
080/200519/2022	Indeferido
080/200520/2022	Indeferido
080/200521/2022	Indeferido
080/200522/2022	Indeferido
080/200541/2022	Indeferido
080/200548/2022	Indeferido
080/200549/2022	Indeferido
080/200551/2022	Indeferido
080/200552/2022	Indeferido
080/200655/2022	Indeferido
080/200658/2022	Deferido
080/200684/2022	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
080/200158/2022	Indeferido
080/200164/2022	Indeferido
080/200192/2022	Indeferido
080/200233/2022	Indeferido
080/200234/2022	Indeferido



080/200299/2022	Indeferido
080/200304/2022	Indeferido
080/200462/2022	Indeferido
080/201153/2022	Indeferido
080/201154/2022	Indeferido
080/201155/2022	Indeferido
080/201156/2022	Indeferido
080/201329/2022	Indeferido
080000118/2022	Deferido
080000159/2022	Deferido
0.0 D 1 + D (1.0	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200208/2022	Indeferido
080/200236/2022	Indeferido
080/200237/2022	Indeferido
080/200301/2022	Deferido
080/200306/2022	Deferido
080/200316/2022	Deferido
080/200317/2022	Deferido
080/200323/2022	Indeferido
080/200333/2022	Deferido
080/200335/2022	Deferido
080/200340/2022	Indeferido
080/200341/2022	Indeferido
080/200694/2022	Indeferido
080/207538/2021	Indeferido
080/209730/2021	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2617ª sessão. Aos 09 dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2616ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

or in reduction / indonoci	
Defesa da Autuação	Decisão
080/200957/2022	Indeferido
080/200958/2022	Indeferido
080/200968/2022	Indeferido
080/200970/2022	Indeferido
080/200971/2022	Indeferido
080/200974/2022	Indeferido
080/200976/2022	Indeferido
080/200978/2022	Indeferido
080/200991/2022	Indeferido
080/200994/2022	Indeferido
080/200996/2022	Indeferido
080/201041/2022	Indeferido
080/201043/2022	Indeferido
080/204801/2022	Deferido
080/205117/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200729/2022	Indeferido
080/200736/2022	Indeferido
080/200741/2022	Indeferido
080/200743/2022	Indeferido
080/200752/2022	Indeferido
080/200754/2022	Indeferido
080/200760/2022	Indeferido
080/200762/2022	Indeferido
080/200770/2022	Indeferido
080/200772/2022	Indeferido
080/200903/2022	Indeferido
080/200926/2022	Indeferido
080/201849/2022	Indeferido
080/208769/2021	Deferido
080/208770/2021	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/201168/2022	Deferido
080/201171/2022	Indeferido
080/201172/2022	Indeferido
080/201190/2022	Deferido
080/201197/2022	Deferido
080/201198/2022	Deferido
080/201219/2022	Indeferido
080/201220/2022	Deferido
080/201445/2022	Indeferido
080/201446/2022	Deferido
080/201448/2022	Deferido
080/202563/2022	Deferido
080/202564/2022	Deferido
080/202589/2022	Deferido
080/202592/2022	Deferido
	-



Ata da 2618ª sessão. Aos 12 dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2617ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Decisão
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Indeferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/200777/2022	Indeferido
080/200788/2022	Indeferido
080/200789/2022	Indeferido
080/200803/2022	Indeferido
080/200805/2022	Indeferido
080/200826/2022	Indeferido
080/200833/2022	Indeferido
080/200836/2022	Indeferido
080/200840/2022	Indeferido
080/200842/2022	Indeferido
080/200844/2022	Indeferido
080/200909/2022	Indeferido
080/200910/2022	Indeferido
080/204675/2022	Deferido
080/204858/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/201199/2022	Deferido
080/201201/2022	Deferido
080/201208/2022	Deferido
080/201217/2022	Indeferido
080/201231/2022	Indeferido
080/201234/2022	Deferido
080/201235/2022	Deferido
080/201237/2022	Deferido
080/201238/2022	Deferido
080/201314/2022	Deferido
080/201746/2021	Indeferido
080/202561/2022	Indeferido
080/205006/2022	Deferido
080/205009/2022	Deferido
080/212008/2021	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2619ª sessão. Aos 13 dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2618ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/201028/2022	Indeferido
080/201032/2022	Indeferido
080/201033/2022	Indeferido
080/201036/2022	Indeferido
080/201062/2022	Indeferido
080/201068/2022	Indeferido
080/201070/2022	Indeferido
080/201071/2022	Indeferido
080/201077/2022	Indeferido
080/201086/2022	Indeferido
080/201119/2022	Indeferido
080/201120/2022	Indeferido
080/202560/2022	Indeferido
080/202585/2022	Indeferido
080/202586/2022	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
080/200845/2022	Indeferido
080/200847/2022	Indeferido
080/200850/2022	Indeferido
080/200933/2022	Indeferido
080/200942/2022	Deferido



080/201123/2022	Indeferido
080/201139/2022	Indeferido
080/201140/2022	Indeferido
080/201141/2022	Indeferido
080/201142/2022	Indeferido
080/201143/2022	Indeferido
080/202529/2022	Indeferido
080/202597/2022	Indeferido
080/204709/2022	Deferido
080/204710/2022	Deferido
0 0 0 1 0	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/201227/2022	Deferido
080/201229/2022	Deferido
080/201232/2022	Deferido
080/201233/2022	Indeferido
080/201241/2022	Deferido
080/201247/2022	Indeferido
080/201248/2022	Indeferido
080/201250/2022	Indeferido
080/201268/2022	Indeferido
080/201270/2022	Deferido
080/201281/2022	Deferido
080/201282/2022	Deferido
080/201319/2022	Deferido
080/201632/2022	Deferido
080/202590/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2620ª sessão. Aos 14 dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2619ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

6.1. Itelater. / tridereen i eixete	
Decisão	
Indeferido	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/202528/2022	Indeferido
080/202551/2022	Indeferido
080/202562/2022	Indeferido
080/202576/2022	Indeferido
080/202582/2022	Indeferido
080/202583/2022	Indeferido
080/202584/2022	Indeferido
080/202595/2022	Indeferido
080/202596/2022	Indeferido
080/202603/2022	Indeferido
080/202604/2022	Indeferido
080/202605/2022	Indeferido
080/202606/2022	Indeferido
080/202607/2022	Indeferido
080/202614/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/200969/2022	Deferido
080/201271/2022	Deferido
080/201290/2022	Indeferido
080/201291/2022	Indeferido
080/201299/2022	Deferido
080/201306/2022	Indeferido
080/201315/2022	Indeferido
080/201316/2022	Indeferido
080/201350/2022	Indeferido
080/201359/2022	Indeferido
080/201411/2022	Indeferido
080/201434/2022	Deferido
080/201444/2022	Indeferido
080/201901/2022	Deferido
PMVR/00489-DP/2022	Deferido



Ata da 2621ª sessão. Aos 15 dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira CADA 1, das 14.00 lloras as 16.00 lloras, os Relatores, Antiderson Person, Indiado Giveria e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2620ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

O. T. Trolator. 7 triadridori 1 dixoto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/201087/2022	Indeferido
080/201088/2022	Indeferido
080/201089/2022	Indeferido
080/201090/2022	Indeferido
080/201091/2022	Indeferido
080/201092/2022	Indeferido
080/201093/2022	Indeferido
080/201094/2022	Indeferido
080/201102/2022	Indeferido
080/201152/2022	Indeferido
080/202570/2022	Indeferido
080/202571/2022	Indeferido
080/202572/2022	Indeferido
080/202574/2022	Indeferido
080/202599/2022	Indeferido
3.2. Relator: Mauro Oliveira	

Defesa da Autuação	Decisão
080/200859/2022	Indeferido
080/200871/2022	Deferido
080/200874/2022	Indeferido
080/200875/2022	Indeferido
080/200893/2022	Indeferido
080/200894/2022	Indeferido
080/200896/2022	Indeferido
080/200897/2022	Indeferido
080/200900/2022	Indeferido
080/200905/2022	Indeferido
080/200983/2022	Deferido
080/201298/2022	Indeferido
080/202533/2022	Indeferido

Deferido

080/202569/2022	Deferido
3.3.Relator: Rafael Co	sta

080/202568/2022

Defesa da Autuação	Decisão
080/201267/2022	Indeferido
080/201363/2022	Indeferido
080/201364/2022	Indeferido
080/201366/2022	Indeferido
080/201368/2022	Indeferido
080/201384/2022	Deferido
080/201386/2022	Deferido
080/201388/2022	Indeferido
080/201391/2022	Deferido
080/201392/2022	Deferido
080/201394/2022	Deferido
080/201403/2022	Indeferido
080/201435/2022	Deferido
080/201460/2022	Indeferido
080/201472/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2622ª sessão. Aos 16 dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2621ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

J. I. INGIAIOI. AHUGISUI	I I CIXULU
Defesa da Autuação	Decisão
080/200967/2022	Indeferido
080/201144/2022	Indeferido
080/201145/2022	Indeferido
080/201148/2022	Indeferido
080/201149/2022	Deferido
080/201289/2022	Deferido
080/201295/2022	Indeferido
080/201407/2022	Indeferido
080/201412/2022	Indeferido
080/201414/2022	Indeferido
080/202578/2022	Indeferido
080/202587/2022	Indeferido
080/202593/2022	Indeferido
080/202600/2022	Indeferido
080/202613/2022	Indeferido

Defesa da Autuação	Decisão
080/200895/2022	Indeferido
080/200916/2022	Indeferido
080/200924/2022	Indeferido
080/200928/2022	Indeferido
080/200937/2022	Indeferido



080/200938/2022	Deferido
080/200946/2022	Indeferido
080/200949/2022	Indeferido
080/200950/2022	Indeferido
080/200951/2022	Indeferido
080/200953/2022	Indeferido
080/200955/2022	Indeferido
080/200956/2022	Indeferido
080/200988/2022	Indeferido
080/201114/2022	Deferido
0001	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/201395/2022	Deferido
080/201398/2022	Deferido
080/201399/2022	Deferido
080/201401/2022	Indeferido
080/201402/2022	Indeferido
080/201425/2022	Deferido
080/201426/2022	Deferido
080/201427/2022	Indeferido
080/201430/2022	Indeferido
080/201431/2022	Indeferido
080/201432/2022	Deferido
080/201433/2022	Indeferido
080/201436/2022	Indeferido
080/201471/2022	Deferido
080/201473/2022	Deferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2623ª sessão. Aos 19 dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2622ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Citi italatan italaan Conti Cintoto	
Decisão	
Deferido	
Deferido	
Deferido	
Indeferido	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080006337/2022	Deferido
080006335/2022	Deferido
080005207/2022	Deferido
080001514/2022	Deferido
080001505/2022	Deferido
080003665/2022	Deferido
080003819/2022	Deferido
080003885/2022	Deferido
080003952/2022	Deferido
080003949/2022	Deferido
080004254/2022	Deferido
080004715/2022	Deferido
080005991/2022	Deferido
080005995/2022	Deferido
080007909/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080005987/2022	Deferido
080005988/2022	Indeferido
080005989/2022	Indeferido
080005990/2022	Indeferido
080006607/2022	Deferido
080006936/2022	Deferido
080006764/2022	Deferido
080005366/2022	Indeferido
080005429/2022	Deferido
080005478/2022	Deferido
080005488/2022	Deferido
080005490/2022	Deferido
080005529/2022	Deferido
080007647/2022	Indeferido
080007871/2022	Deferido
Mada mais barranda	. 0



Ata da 2624ª sessão. Aos 14 dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2623ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202886/2022	Indeferido
080/202887/2022	Indeferido
080/202888/2022	Indeferido
080/202891/2022	Deferido
080/202900/2022	Indeferido
080/202906/2022	Indeferido
080/202908/2022	Indeferido
080/202909/2022	Indeferido
080/202910/2022	Indeferido
080/202912/2022	Indeferido
080/202913/2022	Indeferido
080/203709/2022	Indeferido
080/203762/2022	Indeferido
080/204188/2022	Deferido
080/204408/2022	Deferido
0.0 0 1 / 11 01	

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/203031/2022	Indeferido
080/203034/2022	Indeferido
080/203036/2022	Deferido
080/203037/2022	Indeferido
080/203041/2022	Indeferido
080/203043/2022	Indeferido
080/203049/2022	Indeferido
080/203108/2022	Indeferido
080/203142/2022	Deferido
080/203146/2022	Indeferido
080/203782/2022	Indeferido
080/203785/2022	Indeferido
080/205316/2022	Deferido
080/205317/2022	Deferido
080/211610/2021	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/202767/2022	Deferido
080/202769/2022	Deferido
080/202770/2022	Deferido
080/202780/2022	Indeferido
080/202781/2022	Indeferido
080/202793/2022	Deferido
080/202797/2022	Deferido
080/202798/2022	Deferido
080/202805/2022	Indeferido
080/202832/2022	Deferido
080/202834/2022	Indeferido
080/202973/2022	Deferido
080/202984/2022	Deferido
080/202989/2022	Deferido
080/202997/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2625ª sessão. Aos 17 dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2624ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

Defesa da Autuação	Decisão
080/202892/2022	Deferido
080/202897/2022	Indeferido
080/202905/2022	Indeferido
080/202907/2022	Indeferido
080/202943/2022	Indeferido
080/202945/2022	Indeferido
080/202993/2022	Indeferido
080/203052/2022	Indeferido
080/203192/2022	Indeferido
080/203193/2022	Indeferido
080/203194/2022	Indeferido
080/203195/2022	Indeferido
080/203197/2022	Indeferido
080/204409/2022	Deferido
080/204410/2022	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
080/202876/2022	Indeferido
080/202877/2022	Indeferido
080/202919/2022	Deferido
080/202950/2022	Indeferido
080/202002/2022	Indeferido



080/203144/2022	Indeferido
080/203722/2022	Indeferido
080/203760/2022	Indeferido
080/203761/2022	Indeferido
080/203768/2022	Indeferido
080/203770/2022	Indeferido
080/203773/2022	Indeferido
080/203774/2022	Indeferido
080/205369/2022	Deferido
080/205412/2022	Deferido
0001	

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/202695/2022	Deferido
080/202696/2022	Indeferido
080/202697/2022	Indeferido
080/202698/2022	Indeferido
080/202711/2022	Deferido
080/202746/2022	Deferido
080/202751/2022	Indeferido
080/202765/2022	Deferido
080/202792/2022	Deferido
080/202794/2022	Indeferido
080/202810/2022	Deferido
080/202815/2022	Deferido
080/202816/2022	Deferido
080/202859/2022	Deferido
080/202949/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2626ª sessão. Aos 18 dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2625ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

or it it tolator i i laoroor	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202918/2022	Indeferido
080/202920/2022	Indeferido
080/202921/2022	Indeferido
080/202922/2022	Indeferido
080/202925/2022	Indeferido
080/202926/2022	Indeferido
080/202927/2022	Indeferido
080/202928/2022	Indeferido
080/202929/2022	Indeferido
080/202932/2022	Indeferido
080/202937/2022	Indeferido
080/203205/2022	Indeferido
080/203220/2022	Indeferido
080/204411/2022	Deferido
080/204412/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/202840/2022	Indeferido
080/202844/2022	Indeferido
080/202855/2022	Indeferido
080/202856/2022	Indeferido
080/202857/2022	Indeferido
080/202858/2022	Indeferido
080/202860/2022	Indeferido
080/202862/2022	Indeferido
080/202985/2022	Indeferido
080/203096/2022	Indeferido
080/203097/2022	Indeferido
080/203098/2022	Indeferido
080/203099/2022	Indeferido
080/205346/2022	Deferido
080/205520/2022	Deferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/202755/2022	Indeferido
080/202756/2022	Indeferido
080/202759/2022	Deferido
080/202762/2022	Deferido
080/202868/2022	Deferido
080/202951/2022	Indeferido
080/203127/2022	Indeferido
080/203128/2022	Indeferido
080/203129/2022	Deferido
080/203131/2022	Indeferido
080/203132/2022	Indeferido
080/203133/2022	Deferido
080/203134/2022	Deferido
080/205001/2022	Deferido
080/208815/2021	Indeferido



Ata da 2627ª sessão. Aos 19 dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2626ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações. 3.1. Relator: Anderson Peixoto

Decisão
Deferido
Indeferido
Deferido
Deferido
Indeferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202761/2022	Indeferido
080/202818/2022	Indeferido
080/202819/2022	Indeferido
080/202820/2022	Indeferido
080/202821/2022	Indeferido
080/202831/2022	Indeferido
080/202833/2022	Indeferido
080/202839/2022	Indeferido
080/202846/2022	Indeferido
080/202847/2022	Indeferido
080/202867/2022	Indeferido
080/203735/2022	Indeferido
080/205347/2022	Deferido
080/205348/2022	Deferido
080003418/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa	
Defesa da Autuação	Decisão
080/202712/2022	Indeferido
080/202713/2022	Deferido
080/202715/2022	Deferido
080/202716/2022	Indeferido
080/202728/2022	Deferido
080/202735/2022	Deferido
080/202736/2022	Indeferido
080/202737/2022	Indeferido
080/202747/2022	Deferido
080/202749/2022	Indeferido
080/202771/2022	Indeferido
080/202772/2022	Indeferido
080/202775/2022	Indeferido
080/202776/2022	Indeferido
080/202777/2022	Indeferido
Nada maia hayanda	Coordonada

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2628ª sessão. Aos 20 dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2627ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

J. I. INCIAIOI. AHACISOI	I I CIXOLO
Defesa da Autuação	Decisão
080/203157/2022	Indeferido
080/203158/2022	Indeferido
080/203174/2022	Indeferido
080/203184/2022	Indeferido
080/203185/2022	Indeferido
080/203186/2022	Indeferido
080/203187/2022	Indeferido
080/203213/2022	Indeferido
080/203215/2022	Indeferido
080/203216/2022	Indeferido
080/203219/2022	Indeferido
080/203224/2022	Indeferido
080/203225/2022	Indeferido
080/205824/2022	Deferido
080/205826/2022	Deferido

Defesa da Autuação	Decisão
080/202836/2022	Indeferido
080/202837/2022	Indeferido
080/202845/2022	Indeferido
080/202849/2022	Indeferido
080/202852/2022	Indeferido



080/202938/2022	Indeferido
080/203003/2022	Indeferido
080/203004/2022	Indeferido
080/203007/2022	Indeferido
080/203013/2022	Indeferido
080/203015/2022	Indeferido
080/203021/2022	Indeferido
080/203026/2022	Indeferido
080/203072/2022	Indeferido
080/203073/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/202678/2022	Deferido
080/202681/2022	Deferido
080/202682/2022	Deferido
080/202684/2022	Deferido
080/202686/2022	Deferido
080/202690/2022	Deferido
080/202691/2022	Deferido
080/202692/2022	Deferido
080/202693/2022	Indeferido
080/202752/2022	Indeferido
080/202753/2022	Indeferido
080/202754/2022	Indeferido
080/202809/2022	Indeferido
080/202872/2022	Deferido
080/203749/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

Ata da 2629ª sessão. Aos 21 dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2628ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Peixoto

o. i. itolatoi. / tilaoiooi	i i dixoto
Defesa da Autuação	Decisão
080/203162/2022	Indeferido
080/203163/2022	Indeferido
080/203164/2022	Indeferido
080/203165/2022	Indeferido
080/203166/2022	Indeferido
080/203169/2022	Indeferido
080/203171/2022	Indeferido
080/203175/2022	Indeferido
080/203176/2022	Indeferido
080/203179/2022	Indeferido
080/203181/2022	Indeferido
080/203182/2022	Indeferido
080/203214/2022	Indeferido
080/205822/2022	Deferido
080/205823/2022	Deferido

3.2. Relator: Mauro Oliveira

Defesa da Autuação	Decisão
080/202899/2022	Indeferido
080/202961/2022	Indeferido
080/202975/2022	Indeferido
080/202976/2022	Indeferido
080/202980/2022	Indeferido
080/202981/2022	Indeferido
080/202998/2022	Indeferido
080/203022/2022	Indeferido
080/203023/2022	Indeferido
080/203024/2022	Indeferido
080/203068/2022	Indeferido
080/203075/2022	Indeferido
080/203077/2022	Indeferido
080/203212/2022	Indeferido
080/203296/2022	Indeferido

3.3.Relator: Rafael Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/202640/2022	Deferido
080/202657/2022	Deferido
080/202658/2022	Indeferido
080/202659/2022	Indeferido
080/202662/2022	Deferido
080/202706/2022	Indeferido
080/202750/2022	Deferido
080/203710/2022	Indeferido
080/203744/2022	Indeferido
080/203745/2022	Indeferido
080/203746/2022	Indeferido
080/207378/2021	Indeferido
080002987/2022	Indeferido
080002988/2022	Indeferido
080003026/2022	Indeferido



Ata da 2630ª sessão. Aos 24 dias do mês de outubro de 2022, reuniram-se na sala da CADA 1, das 14:00 horas às 16:00 horas, os Relatores, Anderson Peixoto, Mauro Oliveira e Rafael Costa e o Coordenador Jairo Paula Pacheco. Ordem dos trabalhos: 1. Instalação, verificação de quorum e abertura da sessão pelo Coordenador da CADA 2. Leitura da ata da 2629ª sessão sua discussão e aprovação; 3. Apreciação das Defesas das Autuações.

3.1. Relator: Anderson Pelxoto	
Defesa da Autuação	Decisão
080/203294/2022	Indeferido
080/203295/2022	Indeferido
080/203297/2022	Indeferido
080/203298/2022	Indeferido
080/203300/2022	Indeferido
080/203301/2022	Indeferido
080/203302/2022	Indeferido
080/203303/2022	Indeferido
080/203304/2022	Indeferido
080/203305/2022	Indeferido
080/203306/2022	Indeferido
080/203308/2022	Indeferido
080/203309/2022	Indeferido
080/205816/2022	Deferido
080/205817/2022	Deferido

32	Relator:	Mauro	Oliveira	

Decisão
Indeferido

3.3.Relator:	Rafael	Costa

Defesa da Autuação	Decisão
080/201788/2022	Indeferido
080/201789/2022	Indeferido
080/201837/2022	Deferido
080/202046/2022	Indeferido
080/202062/2022	Indeferido
080/202067/2022	Indeferido
080/202079/2022	Indeferido
080/202396/2022	Indeferido
080/202465/2022	Indeferido
080/202536/2022	Indeferido
080/202537/2022	Indeferido
080/202543/2022	Indeferido
080/202680/2022	Deferido
080/203121/2022	Indeferido
080002981/2022	Indeferido

Nada mais havendo, o Coordenador deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata por mim, Jairo Paula Pacheco, Coordenador e assinada por todos os presentes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 65/2022 - Art. 1º - Ficam DEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo; 130002364/2022, 130002436/2022 e 130002448/2022.

Art. 2° - Ficam INDEFERIDOS os processos administrativos, conforme relação abaixo; Art. 2" - Ficam INDEFERIDUS os processos administrativos, conforme relação abaixo; 130001979/2022, 130002343/2022, 130002409/2022, 130002151/2022, 130002344/2022, 130002413/2022, 130002456/2022, 130002324/2022, 130002356/2022, 130002456/2022, 130002357/2

EDITAL 08.2022

Edital Comércio Ambulante Reveillon 2022

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 174 da Lei nº 2624/2008, CONVOCA os interessados em comercializar bebidas (exceto em garrafas de vidro), bem como a comercialização de alimentos industrializados, pré-preparados e/ou in natura no "REVEILLON 2022" a participar do processo de seleção para a obtenção de autorização para o exercício em barraca durante o evento.

1. Do Objetivo

- O presente Edital visa prioritariamente:
 1.1 Aferir a compatibilidade dos documentos apresentados pelos requerentes à obtenção de autorização precária para comercialização de bebidas (exceto em garrafas de vidro) e
- alimentos industrializados ou in natura durante o Evento Reveillon 2022.

 1.2 Fica estipulado o quantitativo de 14 (quatorze) vagas para o exercício da atividade de comércio ambulante, distribuídas ao longo da Av. Jorn Alberto Torres, Icaraí
- 1.3 Fica estipulado o quantitativo de 12 (doze) vagas para o exercício da atividade de comércio ambulante, distribuídas na Estrada Francisco da Cruz Nunes, Itaipu.
- 1.4 A seleção para o preenchimento das vagas apresentadas nos itens 1.2 e 1.3 serão preenchidas por meio de sorteio em conformidade como item 5.1 2. Do cadastramento de interessados



- 2.1 O cadastramento é obrigatório para todo o comerciante ambulante que pretenda exercer tal atividade nas circunstâncias delimitadas neste Edital.
- 2.2 O processo de cadastramento avaliará o preenchimento dos requisitos legais para o exercício da atividade pretendida.
- 2.3 Para o cadastramento o requerente deverá comparecer pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, sita à Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153, Barreto, Niterói no período definido no item n.º 8 deste edital, munido da documentação relacionada no item n.º 4 do mesmo.
- 2.4 No cadastramento se pretende:
 2.4.1 Inaugurar Processo Administrativo, no bojo do qual será realizada análise técnica referente à conformidade dos documentos apresentados com os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e neste Edital, sendo certo que a solicitação de cadastramento poderá receber deliberação de indeferimento ou deferimento por parte da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

3. Da Inscrição

- 3.1 A inscrição é gratuita, sendo permitida apenas uma por interessado, e em nenhuma hipótese, ou a qualquer tempo, representará garantia ou permissão para permanecer exercendo ou passar a exercer a atividade de comércio ambulante no local previsto neste Edital, sendo certo que apenas após o encerramento de todo o processo administrativo, após publicação em Diário Oficial, e com a emissão da respectiva autorização, tal situação logrará materialização, vigendo apenas durante a realização do evento ao qual se destina e de acordo com circunstâncias delimitadas pela Secretaria Municipal de Ordem Pública.
- 3.2 A inscrição não é garantia de obtenção de autorização precária de comércio ambulante no local delimitado neste Edital.
- 3.3 A inscrição é obrigatória para todos os que pretendam exercer a atividade.
- 3.4 Para requerer sua inscrição, a presença do requerente é obrigatória, sendo expressamente vedada sua representação por terceiros, mesmo através de procuração.
- 3.5 É obrigatório ao requerente à obtenção de autorização apresentar, juntamente com seus documentos originais, respectivas cópias.

 3.6 Fica autorizado apenas a comercialização dos seguintes itens:
- I Bebidas (exceto as comercializadas em garrafas de vidro);
- II Alimentos Industrializados; III Alimentos Natura;
- 3.7 Fica proibido a utilização de churrasqueiras e botijões de gás;

4. Da documentação necessária (original e fotocópia)

- 4.1 No ato da inscrição deverão ser apresentados originais e cópias dos seguintes
- a. CPF:
- b. Identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral junto ao Tribunal Regional Eleitoral;
- d. Comprovante de residência emitido em período não anterior a 60 (sessenta) dias da data de realização da inscrição, podendo na ausência apresentar Declaração de residência com firma reconhecida em cartório (esta permanecendo a original no bojo do processo administrativo).
- e. Duas fotos recentes de frente, sem cobertura, coloridas, nas dimensões 5 x 7 cm.
- f. Cópia da inscrição como Micro Empreendedor Individual (MEI) ou documento que comprove inscrição como Autônomo.
- g. Cópia do comprovante de vacinação COVID-19.

5. Dos critérios para seleção

- 5.1 A seleção para o preenchimento das vagas ofertadas será efetuada por sorteio aos pretendentes que tiverem a inscrição deferida, a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública, sita à Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153, Barreto, Niterói, às 10:00 h do dia 05/12/2022.
- 5.2 Somente serão considerados para efeito de sorteio os requerimentos firmado de
- acordo com as prescrições constantes do presente edital. 5.3 É vedado o cadastramento de ocupantes de cargo ou emprego na Administração Pública Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como, de seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 5.4 Somente será concedida 01 (uma) autorização por ambulante.
- 5.5 Serão ofertadas 14 (quatorze) vagas distribuídas na Av. Jornalista Alberto Torres (Praia de Icaraí)
- 5.6 Serão ofertadas 12 (doze) vagas distribuídas na Estr. Francisco da Cruz Nunes.

6. Da homologação e divulgação do resultado da seleção.

6.1 Após homologação por ato do Secretário Municipal de Ordem Pública, o resultado do presente edital será publicado em Diário Oficial.

7. Das características físicas das barracas

- 7.1 Os selecionados deverão providenciar a aquisição, às próprias expensas, de meios de trabalho que atendam às seguintes especificações:
- 7.1.1 Barracas
- a. Especificações métrica1) Altura até a base expositora 85 cm;
- 2) Altura do piso até a comunheira 2,30 m;
- 3) Dimensões da barraca, 1,20 m x 1,00 m; e 4) Largura da parte superior da cobertura, 2,00 m x 1,80 m.
- b. Revestimento
- 1) Cor laranja, de acordo com tonalidade a ser exposta na sede da SEOP durante o período de inscrições.
- 2) No teto, aplicado sobre toda a cobertura, com sobra nas laterais de 40 cm, e acabamento ondulado.
- 3) Nas laterais, aplicado sobre todo o perímetro, exceto o posterior, a partir de 10 centro da área externa frontal.
- 4) Gramatura 4 mm

8. Do calendário de inscrição

8.1 Os requerimentos para cadastramento deverão ser protocolados na Secretaria de Ordem Pública nos dias 28 de novembro à 01 de dezembro de 2022, no horário de 09h às 12h e de 13h às 16h.

9. Das taxas

9.1 Os requerentes selecionados através da publicação mencionada no item nº 6, deverão pagar o imposto correspondente ao uso do solo DARM (Documento de Arrecadação da Receita Municipal) a ser emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda.



9.2 A não comprovação do pagamento do DARM acarretará o cancelamento da autorização concedida.

10. Das autorizações

10.1 Após publicação mencionada no item n.º 6.1, a Secretaria Municipal de Ordem Pública providenciará a emissão dos Cartões de Autorização para o Comércio Ambulante previstos na Lei 2.624/2008 (Código de Posturas).

10.2 As autorizações emitidas terão caráter precário, podendo ser canceladas.

10.2.1 O detentor de autorização poderá ser alvo de imposição de apreensão de bens e

equipamentos utilizados em desacordo com a mesma.

10.2.2 A imposição da apreensão de bens e equipamentos utilizados em desacordo com a autorização concedida será feita de imediato.

11. Daș Proibições

11.1 - É proibido ao vendedor ambulante:

I - deixar de respeitar os modelos previamente aprovados de equipamentos

II – vender produtos em recipiente de vidro;

III – deixar de respeitar local designado para sua autorização; IV– fazer uso de buzinas, alto-falantes ou de qualquer outro instrumento sonoro que venha perturbar o sossego; V – deixar de manter o perfeito estado de conservação e limpeza

ANEXO I DISTRIBUIÇÃO DAS BARRACAS

Icaraí 14 (quatorze) ambulantes - Sendo 02 ambulantes por rua no calçadão do lado dos prédios



Itaipu 12 (doze) ambulantes



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

CORRIGENDA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 001/2022

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA N. º 001/2022

O Presidente da Fundação Municipal de Niterói, através da Comissão Especial de Seleção, informa que o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N. º 001/2022 Processo Administrativo 200/2810/2022, referente à SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL OCEÂNICO DR. GILSONCANTARINO - HMOGC, sofreu alteração a seguir:

Onde se lê: "5.7.1. A estimativa do valor da contratação refere-se ao valor global de 182 2027 605 70 (Disputação de 18 de 18

R\$ 207.837.695,70 (Duzentos e sete milhões, oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), considerando o prazo de execução de 30 (trinta) meses"

Leia-se: "5.7.1. A estimativa do valor da contratação refere-se ao valor global de R\$ 186.852.187,31 (Cento e oitenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), considerando o prazo de execução

As demais informações continuam inalteradas.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI- FESAÚDE

EXTRATO Nº. 169/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Bio Logica Distribuidora Eireli, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, pelo valor total de R\$ 133.884,44 (cento e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento sites www.niteroi.rj.gov.br da ata nos www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 170/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022



Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Dent Serv-Comercio e Servicos Correlatos de Saude Ltda, CNPJ nº 18.088.289/0001-08, pelo valor total de, R\$ 29.812,88 (vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e oito centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 171/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Dental Maria Ltda, CNPJ nº 09.222.369/0001-13, pelo valor total de R\$ 174.657,72 (cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 172/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Dentsul Comercio de Materiais Odontologicos Ltda, CNPJ nº 06.150.220/0001-88, pelo valor total de R\$ 657.573,92 (seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 173/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Distribuidora Agua Boa Ltda, CNPJ nº 44.223.526/0001-06, pelo valor total de R\$ 287.001,40 (duzentos e oitenta e sete mil, um real e quarenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO №. 174/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 92/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Elisvandia Matos Donini Eireli, CNPJ 13.547.970/0001-53, pelo valor total de R\$ 53.137,86 (cinquenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO № 175/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 93/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Frantins Industria e Comercio de Produtos Odontologicos Ltda, CNPJ nº 10.708.841/0001-01, pelo valor total de R\$ 2.799,95 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 176/2022 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 94/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Odontosul Ltda, CNPJ nº 04.971.211/0001-22, pelo valor total de R\$ 36.588,14 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO №. 177/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 95/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Pablo Luis Martins, CNPJ nº 09.138.326/0001-54, pelo valor total de R\$ 3.862,80 (três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos

sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO №. 178/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 96/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Primemed Equipamentos Ltda, CNPJ nº 46.218.314/0001-66, pelo valor total de R\$ 115.420.00 (cento e quinze mil e quatrocentos e vinte reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO № 179/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 97/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): T.D. & V. Comercio de Produtos Odontologicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 10.696.932/0001-74, pelo valor total de R\$ 50.112,00 (cinquenta mil e cento e doze reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 180/2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos odontológicos durante o período de 12 meses. Processo 720.000.177/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 24/2022; Fornecedor(s) registrado(s): W J M Dental Ltda, CNPJ nº 72.367.600/0001-01, pelo valor total de R\$ 302.226,11 (trezentos e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e onze centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.
EXTRATO №. 183/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 99/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de



Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.184/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022; Fornecedor(s) registrado(s): BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA, CNPJ nº 14.934.850/0001-71, pelo valor total de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oto reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 184/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 100/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.184/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022; Fornecedor(s) registrado(s): C&W COMERCIO EM GERAL EIRELIC&W COMERCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 30.557.974/0001-31, pelo valor total de R\$ 26.611,20 (vinte e seis mil, seiscentos e onze mil e vinte centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 185/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene

pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000. 184/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022; Fornecedor(s) registrado(s): D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 22.211.697/0001-82, pelo valor total de, R\$ 2.104,20 (dois mil, cento e quatro reais e vinte centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO №. 186/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 102/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000. 184/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022; Fornecedor(s) registrado(s): G A - MEDICAL LTDA, CNPJ nº 23.121.810/0001-00, pelo valor total de R\$ 7.236,00 (sete mil, duzentos e trinta e seis reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br. EXTRATO № 187/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 103/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000.184/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022; Fornecedor(s) registrado(s): KARLA KAROLINE FONTES MENESES, CNPJ nº 37.937.325/0001-05, pelo valor total de R\$ 49.322,20 (quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 188/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene pessoal para abastecimento das Residências Terapêuticas (RTs) e Unidade de Atendimento Infanto-Juvenil (UAI) durante o período de 12 meses. Processo 720.000. 184/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 18/2022; Fornecedor(s) registrado(s): VAN-MEX COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI, CNPJ 00.055.671/0001-50, pelo valor total de R\$ 2.891,04 (dois mil, oitocentos e noventa e um reais e quatro centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO №. 194/2022- ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 105/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, geridos pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.330/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022; Fornecedor(s) registrado(s): A F S de Morais Comercio, CNPJ nº 42.545.548/0001-67, pelo valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e sites www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 195/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 106/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, geridos pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.330/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Faria Rodrigues Industria de Móveis Ltda, CNPJ nº 13.457.500/0001-07, pelo valor total de R\$ 121.102,00 (cento e vinte e um mil, cento e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br

EXTRATO №. 196/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 107/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, geridos pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.330/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022; Fornecedor(s) registrado(s): J.M.F Comercial Eireli, CNPJ nº 27.951.336/0001-96, pelo valor total de, R\$ 87.543,75 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 197/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, geridos pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.330/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Lider Distribuidora de Moveis e Equipamentos para Saude Ltda, CNPJ nº 38.007.528/0001-65, pelo valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO №. 198/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 109/2022



Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, geridos pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.330/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 05.788.117/0001-03, pelo valor total de R\$ 28.542,00 (vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e dois reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 199/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2022

Objeto: Registro de precos para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender os Módulos do Médico de Família - MMF, geridos pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.330/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Pablo Luis Martins, CNPJ 09.138.326/0001-54, pelo valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 200/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 111/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, geridos pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.330/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022; Fornecedor(s) registrado(s): S M Moveis de Itaborai Ltda, CNPJ 11.674.091/0001-67, pelo valor total de R\$ 153.150,00 (cento e cinquenta e três mil, cento e cinquenta reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. www.niteroi.rj.gov.br Detalhamento da ata nos sites www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 201/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 112/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, geridos pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.330/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Santo Antonio Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ 06.049.630/0001-37, pelo valor total de R\$ 71.646,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais). A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO Nº. 202/2022- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliários para atender os Módulos do Médico de Família – MMF, geridos pela FeSaúde durante o período de 12 meses. Processo 720.000.330/2022, modalidade de licitação Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022; Fornecedor(s) registrado(s): Skylab Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 38.482.591/0001-53, pelo valor total de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos A vigência da ata será de 12 (doze) meses a partir desta publicação. Detalhamento da ata nos sites www.niteroi.rj.gov.br e www.fesaude.niteroi.rj.gov.br.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EXTRATO N.º: 203/2022

INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo do Contrato FMS nº. 09/2017; PARTES: FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI e DENISE GUIMARÃES DE ALMEIDA e DAYSE GUIMARÃES DE ALMEIDA BAPTISTA FEIJÓ; OBJETO: Prorrogação da Locação do imóvel localizado na Avenida Ary Parreiras, no 676, Santa Rosa, Niterói/RJ, para dar continuidade nas atividades da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – UAI; **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de setembro de 2022; **VALOR:** Dá-se a este aditivo o valor total de R\$ R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais); VERBA: Natureza das Despesas: 4.01.01.07.01.0018 - Serviços de Locação; FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do contrato e no processo administrativo n.º 720/116/2021; ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

NITERÓI PREV.

PORTARIA PRESI nº 141/2022- Conceder, a contar de 28/09/2022, pensão a LEONARDO SILVA DE SOUZA, viúvo da ex-servidora GRAZIELE DE BRITO FREITAS DE SOUZA, falecida em 28/09/2022, no cargo de PROFESSOR I – ESP – NIVEL I – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11237.951-2, na cota de 50% conforme parecer da Procuradoria Geral desta Autarquia Previdenciária, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº 310/006565/2022.

PORTARIA PRESI nº 140/2022- Conceder, a contar de 28/09/2022, LEONARDO SILVA DE SOUZA, viúvo da ex-servidora GRAZIELE DE BRITO FREITAS DE SOUZA, falecida em 28/09/2022, no cargo de PROFESSOR I – ESP – NIVEL III – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11235.724-2, na cota de 50% conforme parecer da Procuradoria Geral desta Autarquia Previdenciária, de acordo com o artigo 6°, İnciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2° , inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7° , inciso II e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88, conforme processo nº 310/006564/2022.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em parcela única, à contar de 28/09/2022, em R\$ 5.513,85 (cinco mil, quinhentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) a pensão mensal de LEONARDO SILVA DE SOUZA, viúvo da ex-servidora GRAZIELE DE BRITO FREITAS DE SOUZA, falecida em 28/09/2022, no cargo de PROFESSOR I – ESP – NIVEL I – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11237.951-2. Devendo referido benefício ser concedido na proporção de 50%, conforme parecer da Procuradoria Geral desta Autarquia Previdenciária, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2°, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7°, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo

Total da Pensão:

Lei n° 3.720/2022 c/c o artigo 40, § 7°, inciso II e o § 8° do artigo 40 da CRFB/88....... $\mbox{\bf R\$}$ 5.513,85

R\$ 4.794,65 (vencimentos da ex-servidora) + R\$ 719,20 (15% de adicional por formação continuada) = R\$ 5.513,85

VALOR DO BENEFÍCIO CORRESPONDENTE A COTA DE 50%

Fica calculada e fixada em parcela única, a contar de 28/09/2022, em R\$ 7.202,50 (sete mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), a pensão mensal deixada pela exservidora **GRAZIELE DE BRITO FREITAS DE SOUZA**, falecida em 28/09/2022, no cargo de PROFESSOR I – ESP – NIVEL III – da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula nº 11235.724-2. Devendo o referido benefício ser concedido na proporção de



50% a **LEONARDO SILVA DE SOUZA**, viúvo da ex-servidora, conforme parecer da Procuradoria Geral desta Autarquia Previdenciária, de acordo com o artigo 6°, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288/05 c/c artigo 2º, inciso II, da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso II e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

R\$ 7.251,91 (total dos vencimentos da ex-servidora) - R\$ 7.087,22 (Teto do RGPS) = R\$ 164,69 x 70% = R\$ 115,28 + R\$ 7.087,22 = R\$ 7.202,50

A Prefeitura Municipal de Niterói – PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, no Decreto nº 3.555/2000, na Lei nº 10.520/2002, na Lei Complementar nº 123/2006, cujo Edital visa o serviço de ALUGUEL DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Documentação e propostas serão recebidas no día 29 de novembro de 2022, às 10:00 horas na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

O edital e seus anexos podem ser retirados alternativamente via internet, através do endereço eletrônico: www.clin.rj.gov.br

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância através nº (21) 3677-9100 Ramal 255.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA PORTARIA Nº. 868/2022- Designar os fiscais Ohana C. Rosário Freire (Mat.3771) e Jucelino Machado do Amaral (Mat.2424), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, NA ESTRADA DE ITACOATIARA NESTE MUNICÍPIO", (Contrato nº. 179/2022). Processo Adm. Nº 510001827/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 179/2022, firmado com a Empresa FTJ ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA ESTRADA DE ITACOATIARA, NESTE MUNICÍPIO", a partir do dia 10/11/2022 com término previsto para 09/01/2023. Proc. nº. 510001827/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022 - Proc. 013000034/2022

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para o programa rede acolher da Secretaria Municipal de Participação Social, integrante do pacto Niterói contra a Violência; DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 (cinco) de dezembro de 2022 às 14:00 (quatorze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através do site: www.emusa.niteroi.rj.gov.br maiores esclarecimentos através da Divisão de Compras no telefone 21-2622.2035

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº187/2022; PARTES: EMUSA e SILVA GURGEL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA; OBJETO: A contratação de empresa para a reforma do campo e vestiários, na Travessa José de Alencar, localizada no bairro Barreto, no Município de Niterói/RJ; VALOR GLOBAL: R\$ 880.300,73 (oitocentos e oitenta mil trezentos reais e setenta e três centavos); PRAZO: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT: 5351.15.451.0010.5071 ND: 4.4.90.51.00 e FT: 538. Nota de Empenho nº 396/2022; FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 10/2022; DATA DO CONTRATO: 11/11/2022; Processo Nº 510001434/2019.

CORRIGENDA

Na publicação do dia 11 de novembro de 2022, referente ao extrato do contrato nº 175/2022, **ONDE SE LÊ**: "VALOR GLOBAL: R\$ 158.125,27 (cento e cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos)", **LEIA-SE**: "R\$ 203.855,41 (duzentos e três mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos)"